

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, disponibilize a realiza?o de exames oftalmol?icos para todas as crian?s atendidas nas creches municipais e no ensino fundamental, durante o ano de 2011.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites burocr?icos e t?nicos que permitam a realiza?o de exames oftalmol?icos para todas as crian?s atendidas nas creches municipais, atrav? do ensino infantil, e tamb? no ensino fundamental.

Tal sugest? ?baseada no fato de que um exame oftalmol?ico de rotina permite detectar precocemente as principais doen?as oculares, que incapacitam crian?s e adultos para a vida e o trabalho.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 29 de Novembro de 2010.

?ALO FERNANDO FUMAGALI

Vereador